



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1.425/88,

de 03 de Maio de 1988.

Aprova Plano de desmembramento
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Rn, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que preceitua o artº 78, da Lei nº 260/71, de 10 de dezembro de 1971.

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aprovado o Projeto de desmembra do terreno pertencente a DOMUS EDIFICAÇÕES LTDA, com sede na capital do Estado, denominado "Mata das Almas" no Jiquí, neste município, o qual destinar-se-á a construções de casas residenciais.

Artº 2º - O projeto citado, possui as seguintes características:

Número de Quadras	01
Numero de lotes desmembrados	01
Número de lotes atual	92
Área desmembrada	36.337,94m ²
Área dos lotes	28.152,68m ²
Área para Praça	908,31m ²
Área de ruas	7.177,02m ²

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Bandeira de Melo
Fernando Bandeira de Melo
- Prefeito -

Julio Cesar Andrade Neves de Oliveira
Julio Cesar Andrade Neves de Oliveira
Secretário